

PORTARIA Nº 046/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria Nº 066/2011/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 03/05/2011, que designou interinamente o servidor Edson Henrique Bérqamo, para assumir as atribuições de Coordenador de Assistência Farmacêutica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 29 de abril de 2013.

(original assinado)

MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde